Anexo I da Instrução Normativa N**º** 70/2012

CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

PORTARIAS N**º** 406/2011 E N**º** 828/2012 – STN

CONSOLIDADO – PREFEITURA – AUTARQUIAS E LEGISLATIVO

| ITEM | PROCEDIMENTOS | REALIZADO (0 A 100%) | PREVISTOATÉ 12/2014(MM/AAAA) |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas. | 8,96% | 12/2014 |
| 1.1 | Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência | 8,96% | 12/2014 |
| 1.2 | Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa | 8,96% | 12/2014 |
|  |  |  |  |
| 2. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.  | 8,96% | 12/2014 |
| 2.1 | Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência | 8,96% | 12/2014 |
|  |  |  |  |
| 3. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis. | 8,96% | 12/2014 |
| 3.1 | Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível | 8,96% | 12/2014 |
| 3.2 | Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos | 8,96% | 12/2014 |
|  |  |  |  |
| 4. | Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão. | 10,20% | 12/2014 |
| 4.1 | Implantar registros de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado | 10,20% | 12/2014 |
| 4.2 | Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos | 10,20% | 12/2014 |
|  |  |  |  |
| 5. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.  | 8,96% | 12/2014 |
| 5.1 | Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural | 8,96% | 12/2014 |
| 5.2 | Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural | 8,96% | 12/2014 |
| 5.3 | Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural | 8,96% | 12/2014 |
|  |  |  |  |
| 6. | Implementação de sistema de custos. | 0,00% | N/A |
| 6.1 | Definir critérios para a apuração de custos | 0,00% | N/A |
| 6.2 | Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços) | 0,00% | N/A |
|  |  |  |  |
| 7. | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais. | 3,18% | 12/2014 |
| 7.1 | Integralizar o Plano de Contas do TCE-PR para efeito do SIM-AM | 100,00% | 12/2014 |
|  |  |  |  |
| 8. | Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | 8,96% | 12/2014 |
| 8.1 | Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades  | 0,00% | N/A |
| 8.2 | Implantar controles das movimentações de estoque/almoxarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos | 8,96% | 12/2014 |
|  |  |  |  |
| 9. | Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP). | 8,96% | 12/2014 |
| 9.1 | Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP | 8,96% | 12/2014 |

(Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Chefe do Poder Executivo) (Responsável pela Contabilidade)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (Responsável Jurídico) (Responsável pelo Controle Interno)

**COLOCAR EM TIMBRE DA PREFEITURA E PUBLICAR NO DIARIO OFICIAL E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**